

MISS BH TATTOO — 2019 —

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

_____ (NOME DA CANDIDATA),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), inscrita no CPF sob o nº
_____, portadora do RG nº _____, residente e
domiciliada à _____, nº _____,
(complemento), _____ (Município/Estado), doravante denominada
AUTORIZANTE e **MR EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº
16.655.855/0001-90, sediada na Rua São Paulo, nº 1.071, 8º andar, Bloco A, Sala nº 811, Bairro Centro, em
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-907, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal

1 - Pelo presente instrumento, a AUTORIZADA recebe da AUTORIZANTE a autorização para utilização de sua imagem e/ou de sua voz, com a finalidade de armazená-las, utilizá-las e exibi-las em todo e qualquer material, para serem empregadas em campanhas promocionais e de divulgação do concurso Miss BH Tattoo e do evento denominado BH Tattoo Festival, a qualquer tempo.

2 - A AUTORIZANTE permite à AUTORIZADA utilizar todo o material criado que contenha a sua imagem e ou/voz, da forma que melhor lhe aprouver, através de qualquer método ou meio de exibição, utilização e distribuição da imagem e/ou voz, tais como material impresso (matérias jornalísticas, edição de revistas, cartazes, flyers, outdoor, folders, backdrop e credenciais), rádio, radiodifusão, televisão (aberta, fechada e por assinatura), internet (através de sites, canais sociais e mídias digitais), sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, em todo o território nacional.

3 - A AUTORIZANTE, neste ato, declara expressamente que a sua imagem e sua voz não possuem nenhuma proibição ou impedimento no sentido de sua publicação e divulgação.

4 - A presente autorização é dada a título gratuito, não sendo devida pela AUTORIZADA qualquer remuneração à AUTORIZANTE pela utilização de sua imagem e de sua voz, ficando desde já avençado que a AUTORIZANTE nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, seja em juízo ou fora dele.

MISS BH TATTOO — 2019 —

5 - O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a obedecerem aos termos e condições estipuladas no presente instrumento.

6 – Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento deste termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2019.

AUTORIZANTE – (nome da candidata), RG n° _____.

AUTORIZADA - MR EVENTOS LTDA., CNPJ Nº: 16.655.855/0001-90.
p.p. RÔMULO ALVES DE FREITAS, RG n° _____.

Testemunha _____, RG n° _____.

Testemunha _____, RG n° _____.